

RESUMO - DIREITO

DESIGUALDADE DE GÊNERO E O CONCEITO DE TETO DE VIDRO: OS PERCALÇOS DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Gabrielle Bittencourt (gbriellebs@gmail.com)

Carmen Caroline Do Carmo Nader (0155079@professor.unig.edu.br)

Introdução: A presença feminina no mercado de trabalho tem crescido consideravelmente nas últimas décadas, tanto no Brasil quanto no mundo. Entretanto, mesmo com esse avanço, persistem barreiras invisíveis que limitam o crescimento profissional das mulheres, principalmente nos níveis mais elevados de liderança. Uma dessas barreiras é o conceito de "teto de vidro", que descreve a dificuldade de ascensão profissional enfrentada pelas mulheres, especialmente em cargos de chefia e liderança. Steil define o teto de vidro como uma barreira tão sutil e invisível que é difícil de detectar, mas suficientemente forte para impedir que as mulheres alcancem os níveis mais altos de poder nas organizações. A origem histórica dessa barreira está intimamente ligada aos papéis de gênero construídos socialmente, nos quais as mulheres são tradicionalmente vistas como responsáveis pelas tarefas domésticas, enquanto os homens ocupam o espaço público e profissional. Objetivo: Analisar a atuação dos direitos adquiridos pelas mulheres no mercado

de trabalho brasileiro, com foco nos mecanismos jurídicos e decisões judiciais que visam garantir a igualdade de oportunidades e combater o fenômeno do “teto de vidro”. Material e métodos: A metodologia deste projeto será baseada em uma abordagem qualitativa, focada na análise dos direitos adquiridos pelas mulheres no mercado de trabalho, especialmente no que diz respeito aos mecanismos jurídicos e decisões judiciais que promovem a igualdade de oportunidades e combatem o fenômeno do teto de vidro. A exploração do material ocorreu por meio da categorização dos dados, sendo criadas categorias temáticas como "discriminação de gênero", "promoção de mulheres a cargos de liderança", "conciliação entre vida familiar e trabalho" e "impacto das políticas públicas". Essa categorização permitirá uma análise detalhada das recorrências e especificidades encontradas nos documentos analisados. O tratamento dos resultados envolverá a interpretação dos dados à luz das teorias sobre igualdade de gênero e os mecanismos jurídicos de combate à discriminação. Resultados: A igualdade entre homens e mulheres foi consagrada pela Constituição Federal de 1988, mas sua efetivação ainda enfrenta barreiras significativas. Ações afirmativas surgem como instrumentos para reduzir desigualdades estruturais, não apenas garantindo tratamento igual, mas criando condições para que oportunidades sejam concretamente acessíveis às mulheres. No mercado de trabalho, a discriminação se manifesta em processos seletivos, salários, condições laborais e progressão de carreira, consolidando o fenômeno do teto de vidro. Esse limite invisível impede que mulheres alcancem cargos de liderança, mesmo possuindo qualificação superior à de muitos homens. Conclusão: As políticas públicas, embora relevantes, mostram-se insuficientes, tornando essencial o comprometimento do setor privado na adoção de práticas inclusivas, como planos de carreira transparentes, equidade salarial e políticas de conciliação entre trabalho e vida pessoal. Enquanto a divisão sexual do trabalho não for superada, a desigualdade de gênero seguirá persistente, revelando a urgência de medidas efetivas para a construção de uma sociedade mais justa.

Palavras-chave: desigualdade de gênero; mercado de trabalho; teto de vidro.